

# entretextos

18 **CONCEPTUALIZANDO...  
DE ANORMAL A PESSOA EM SITUAÇÃO DE  
DEFICIÊNCIA: REVISITANDO E  
CONTEXTUALIZANDO CONCEITOS**

Isabel Sanches

Junho de 2010

UNIVERSIDADE LUSÓFONA  
I Instituto de Ciências da Educação



Isabel Sanches  
Professora da ULHT  
Investigadora do CeIEF

**CONCEPTUALIZANDO...**  
**DE ANORMAL A PESSOA EM SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA:**  
**REVISITANDO E CONTEXTUALIZANDO CONCEITOS**

**Resumo**

Sabendo que os conceitos são portadores de significado e indutores de comportamentos, importa enquadrá-los nos contextos sócio-educativos em que se originam e evoluem. Como mostra a reflexão que se segue, as diferentes denominações das situações de deficiência reflectem ou tentam reflectir os diferentes “olhares” que a sociedade em geral e a escola em particular veiculam e operacionalizam.

Partindo do conceito de *anormal*, de utilização ainda bem recente (anos setenta, século passado), hoje considerado um insulto, até ao conceito de *pessoa em situação de deficiência*, hoje o mais adequado, mas muito pouco utilizado, fez-se um longo percurso conceptual, na forma e no conteúdo (*deficiente e pessoa com deficiência*), que é também um bocadinho da história das mentalidades e dos comportamentos, no que à deficiência diz respeito.

Palavras- chave: conceitos; deficiência; anormal; deficiente; pessoa com deficiência; pessoa em situação de deficiência.

**Conceptualizing...**  
**From abnormal to a person with disability: revisiting and contextualising concepts**

**Abstract**

Bearing in mind that the concepts convey meaning and induce behaviours, it is important to make them fit into the socio-educational contexts from where they originate and evolve. As shown in the discussion below, the different denominations of disabilities reflect or attempt to reflect the different "looks" that society in general and the school in particular convey and make operational.

Beginning at the concept of abnormal that has been used until very recently (the seventies, last century) and is now considered as an insult, to reach the concept of a person in the context of disability, now considered the most appropriate but very little used, there was a long conceptual way, in form and content (abnormal, person with disability), which is also in part the history of mentalities and behaviour, with regard to disability.

Key-words: concepts; disability; abnormal; person with disability; person in the context of disability.

Desde sempre, e ainda hoje, a nossa sociedade teve e tem necessidade de carimbar, de rotular os indivíduos, tendo em conta uma determinada característica, usando como que um biombo que oculta o que está por detrás. Parece que é algo de imprescindível para a sua organização e funcionamento e uma forma de se sentir aliviada porque a arrumação está feita, está tudo distribuído pelas respectivas casinhas.

Essa rotulagem foi sendo feita de acordo com as ideias vigentes em cada época e com os objectivos que os cidadãos catalogadores definiam para os sujeitos a catalogar. Daí que o mesmo grupo de sujeitos foi sendo catalogado de diferentes maneiras ao longo dos tempos. Sem pretender ir muito longe no tempo, verificamos que a deficiência<sup>1</sup>, em Portugal, era catalogada como anormalidade, em contraponto com normalidade. As pessoas em situação de deficiência eram designadas de *anormais*, por oposição às *normais*, no início do século passado (sec.XX), sendo utilizado, hoje, para o mesmo fenómeno *pessoa em situação de deficiência*, tendo passado por *deficiente* e *pessoa com deficiência*. Todas estas designações se integram na problemática da alteridade, da anomalia ou da diferença.

## **Anormal**

*Anormal* é todo aquele que se afasta da “norma”, sendo que a norma se identifica com uma média definida aleatoriamente, cujas fronteiras variam de época para época e de cultura para cultura.

Segundo Victor Fontes (1939:4-5<sup>2</sup>), “na designação genérica de anormais cabem todos os doentes quer físicos quer psíquicos”. Nos primeiros incluem-se “os anormais sensoriais, os cegos, os surdos e ainda os mutilados e estropiados”. Entre os segundos há a distinguir os anormais educáveis, os que conseguem “uma aprendizagem de valor social”, e os anormais ineducáveis, os que “a sociedade tem apenas o dever de assistir

---

<sup>1</sup> Segundo o manual de Classificação internacional das deficiências, incapacidades e desvantagens, traduzida e divulgada em Portugal, pelo Secretariado Nacional de Reabilitação (1989) “deficiência representa qualquer perda ou alteração de uma estrutura ou de uma função psicológica, fisiológica ou anatómica” caracterizando-se por “perdas ou alterações que podem ser temporárias ou permanentes e que incluem a existência ou ocorrência de uma anomalia, defeito ou perda de um membro, órgão, tecido ou outra estrutura do corpo, incluindo a função mental. A deficiência representa a exteriorização de um estado patológico e, em princípio, reflecte perturbações a nível do órgão” (p.56). Em Portugal, na linguagem técnico-científica, o termo *handicap*, de origem inglesa, é traduzido por *desvantagem*, no entanto, o termo desvantagem não se usa no vocabulário corrente, usando-se deficiência para designar não só a perda ou alteração de uma estrutura ou de uma função, mas também as desvantagens que as mesmas podem originar. É nesta última acepção que vai ser usado neste estudo.

<sup>2</sup> O autor era médico e, também, professor da Faculdade de medicina de Lisboa.

humanamente sem que deles possa tirar qualquer rendimento social”, o que constitui um “pesado encargo para as sociedades”.

Brito Amaral (1949:4), retoma a definição acima e acrescenta que anormais são “débeis mentais, surdos-mudos, instáveis, cegos, perversos, epiléticos, imbecis, idiotas, delinquentes, paralíticos, etc”

Ao explicitar as razões do dever de “assistência aos anormais”, Victor Fontes (1939: 7) faz o seu enquadramento social, na época, confrontando-nos com um retrato vivo da mesma:

o indivíduo anormal, o oligofrénico, o psicopata ou o anormal físico, o cego, o surdo, o aleijado, se não for convenientemente assistido sossobrará no *maré magnum* da vida social. Entregue a si próprio, com os seus defeitos mentais ou físicos, não conseguirá em criança ou durante o crescimento, a vulgar aquisição de conhecimentos que se obtêm nas escolas ou oficinas. De princípio de escola em escola, depois de oficina em oficina, de emprego em emprego, jamais se fixará pela sua manifesta inferioridade. Corrido de toda a parte, não chega a fazer formação profissional capaz e, relativamente à informação intelectual, não terá certamente sofrido considerável desenvolvimento pela instabilidade, labilidade de processos que porventura tenha experimentado sem adequação à sua capacidade mental ou orgânica deficiente e sem a persistência e continuidade que carece a aprendizagem intelectual destes indivíduos.

Quanto à formação de carácter o que ele, o anormal, vai percebendo do meio em relação a si próprio não lhe é utilmente formativo das faculdades afectivas. Corrido de muitas partes, mal aceite noutras, escarnecido e apoucado ainda noutras, cria-se em seu espírito uma reacção, uma animadversão baseadas num complexo de inferioridade justificado, que torna frequentemente estes indivíduos inadaptados ao meio social, em revoltados.

Idênticas situações são também expressas, em sede de Debate parlamentar, quando o deputado expressa a sua preocupação em relação aos anormais, denunciando a utilização que deles fazem os “empresários” mais desumanos:

têm assoldados indivíduos anormais e ainda outros que, não tendo nenhum defeito físico, simulam feridas e aleijões para com mais proveito explorarem a caridade pública, e daí a exposição desagradável que se depara em quasi todas as feiras e romarias de Portugal e muitas vezes até nas próprias ruas de Lisboa.

Chega-se à infâmia, à assombrosa infâmia de cegar e aleijar crianças adquiridas por esses empresários, e há pais desnaturados que vendem e alugam os filhos para esse mester horroroso, e outros que os exploram por conta-própria obrigando-os a mendigar e castigando-os severamente quando eles, ao recolher a casa, não trazem a almejada e calculada quantia (Debate parlamentar, em 19/01/1923).

Perante esta situação, apela-se ao governo para serem tomadas providências e abranger todo o país porque o flagelo não se verifica apenas nas grandes cidades.

Ainda, citando Victor Fontes (1939 :18), cerca de 50% dos anormais são susceptíveis de reeducação, podendo os mesmos ser aproveitados para aliviar «o encargo que, tal como se encontram, trazem ao meio português» e « tirar um certo

rendimento dos milhares de indivíduos nestas condições »<sup>3</sup>. Brito Amaral (1949 :6) vai mais longe, ao afirmar que a sociedade tem de se proteger dos anormais:

Aceite o princípio de que a sociedade tem o direito de se proteger contra as perturbações produzidas pelos anormais, há que fazê-lo com plena e inalterável consciência da responsabilidade das medidas a tomar em face do indivíduo limitado e reduzido na actuação da sua vontade.

Porém, o Padre João Gameiro (1969:5) confronta-nos com uma perspectiva um pouco diferente, tornando-os alvos da caridade humana e um passaporte para os crentes obterem “favores” divinos:

Deus põe ao nosso lado criaturas deficientes, enfermas, anormais. Para quê? Sem dúvida, para que Lhe demos graças pelo benefício da nossa saúde e da nossa normalidade e para que ajudemos os nossos irmãos necessitados (...) Prescindindo das circunstâncias que o diminuem, tem de se ver no anormal ou deficiente aquilo que nele enobrece e enriquece a comunidade.

A preocupação com ensino dos anormais já era patente, no início do século passado, nos Debates parlamentares, quando os Deputados defendiam a criação de estabelecimentos para ensino de anormais e cursos complementares para professores:

Em 1915, o actual relator deste orçamento era de parecer que a criação dum Instituto médico-pedagógico para menores anormais, nervosos ou atrasados, era uma medida oportuna e uma despesa que não podia dispensar-se, se quisesse dar-se inteira aplicação à lei de 1911<sup>4</sup> (...) O Governo criará oportunamente cursos complementares especiais para professores que se destinem às colónias<sup>5</sup> e para ensino de anormais físicos e mentais (Debate parlamentar, em 14/05/1914).

No mesmo debate, expressa-se, contudo, que é «inconveniente que o ensino de anormais físicos e mentais se exerça no mesmo estabelecimento» (Debate parlamentar, em 14/05/1914), pelos malefícios que daí podem advir para os considerados normais.

Se, como diz Maria Irene Leite da Costa (1946:36), é «até certo ponto inútil, em muitos casos, insistir na aprendizagem da leitura e da escrita, pois raramente se conseguirão resultados apreciáveis », é de excepcional importância pensar no problema do trabalho dos anormais, « pelas consequências sociais que daí podem resultar », uma vez que « os anormais entregues a si (...) se transformam rapidamente em elementos perigosos para a sociedade » (p.37), com fortes ligações à criminologia. Segundo a mesma autora,

---

<sup>3</sup> De salientar que o autor queria convencer os decisores a tomarem medidas para o ensino deste sector da população.

<sup>4</sup> 1ª Constituição da República Portuguesa.

<sup>5</sup> Países sob dominação portuguesa, ex: Angola, Moçambique, Guiné, etc.

É indiscutível a necessidade de preencher a existência do anormal com trabalho próprio, não só para o libertar de viver de esmolas<sup>6</sup>, quer sejam da caridade pública, quer sejam das instituições do Estado, como para evitar que caia em maior degradação, pela fácil sugestionalidade e quase ausência de resistência moral (...) orientado para a sua adaptação social (p.40).

Como actividades profissionais adequadas para « tais indivíduos », a autora supra citada preconiza os « trabalhos agrícolas, os de jardineiro, de carpinteiro, tamanqueiro, cesteiro, encadernador, e tantos outros, como dobragem de folhas de impressão, cartonagens, etc.» (p. 40) e acrescenta : « faltam-nos colónias agrícolas especialmente destinadas à readaptação dos anormais ; faltam-nos oficinas de aprendizagem ; faltam-nos centros de colocação para os que forem saindo aptos para trabalhar» (p.41).

Segundo Victor Fontes (1939) é dever da sociedade valorizar os anormais, tanto quanto possível, para diminuir o encargo que eles representam; é *direito* da sociedade defender-se do « número crescente de anormais tomando desde já medidas de profilaxia social e higiene mental (...) que são, de facto, de reconhecido valor eugénico ». A eliminação dos considerados não normais emergiu em todas as épocas, variando os métodos utilizados e a sua sofisticação, mas não o fim em si.

“Segundo cálculos feitos, depois dum inquérito dirigido por médicos alienistas, a percentagem de menores anormais é de 5,17 por cento, número que, combinado com os dados encontrados por outros especialistas, autorizou o professor Binet a fixá-la em 5 por cento, o que dá para a França um total aproximado de 275:000 menores anormais, e para Portugal, pelo menos, quatro dezenas de milhares” (Debate parlamentar, em 16/06/1917). A designação de anormal continuou a vigorar até aos anos setenta (séc.XX), sendo exemplo disso o curso de preparação de Professores de Ensino de Anormais, criado em 1941, e que se manteve com essa designação até 1974<sup>7</sup>. Hoje, chamar alguém de anormal é sinónimo de insulto.

## **Deficiente**

Como se fez saber, anteriormente, o conceito de *anormal* continuou a ser utilizado até aos anos setenta (séc.XX), coexistindo com o conceito, depois mais

---

<sup>6</sup> Pedir esmola era uma prática comum, para os considerados deficientes.

<sup>7</sup> Cf. Sanches, I. (1995). *Professores de educação especial. Da formação às práticas educativas*. Porto: Porto Editora.

utilizado, de *deficiente*, para designar aquele que não encaixa nos parâmetros considerados normais, o incapacitado, o inútil, em termos pessoais e sociais.

Introduzida a palavra *deficiente* no motor de busca da Biblioteca Nacional, aparece-nos a primeira referência em 1973, para designar o Dia Nacional do Deficiente. A partir desta data, inúmeras referências surgem designando o Ano Internacional do Deficiente, o Dia Mundial do Deficiente, o Jornal do Deficiente, o Guia do Deficiente e a Associação de apoio ao Deficiente, ao longo dos anos oitenta e noventa.

Apelidar alguém de *deficiente*, é transformar a deficiência na característica principal do sujeito e generalizar a sua incapacidade, remetendo o nosso imaginário para uma narrativa de “tragédia pessoal” que transforma o indivíduo numa vítima que precisa de cuidado e atenção e é dependente dos outros. Este modelo individual de deficiência, ao mesmo tempo que responsabiliza unicamente o indivíduo pela sua deficiência (os problemas estão nas pessoas, independentemente do contexto social em que se inserem), torna-o dependente do “especialista” que define as suas necessidades e a elas responde, abrindo portas à sua dominação e a um crescendo de passividade face à sua vida e à procura de soluções para os seus problemas.

De salientar que as próprias instituições ou associações a trabalhar para os deficientes eram na sua quase totalidade organizadas e geridas por pessoas não deficientes, podendo querer significar falta de capacidade de organização e de poder reivindicativo dos considerados deficientes.

### **Pessoa com deficiência**

Segundo Veiga (2006), na prática e em Portugal, o conceito de pessoa com deficiência refere-se às pessoas que se encontram em desvantagem social, devido a uma incapacidade provocada por uma deficiência, originada por uma anomalia congénita, uma doença ou um qualquer acidente. Segundo o mesmo autor, o conhecimento histórico mostra que

em todas as sociedades e culturas as pessoas com deficiência foram sempre o *outro*, com um status social distinto das demais pessoas, obtido por categorizações sociais ou pelas suas qualidades de excepção. São exemplos, a outorga às pessoas cegas de poderes espirituais, a sua consideração como mártires na lei islâmica, ou o seu uso como objectos de diversão e entretenimento nas primeiras representações teatrais itinerantes na Europa (p.208),

o que não é diferente daquilo que se passa e que se passou em Portugal.



Nos anos oitenta (séc.XX), em Portugal, o termo simples de *deficiente* começou a ser substituído por pessoa com deficiência/criança com deficiência/jovem com deficiência<sup>8</sup>. Encontram-se referências relativamente ao Dia internacional da pessoa com deficiência (1993, 1995, 1999, 2001, 2007, 2008), Manual de recursos para a pessoa com deficiência (1995), entre outros.

Este outro conceito parece querer promover uma certa despenalização da pessoa com deficiência, responsabilizando a sociedade, os seus valores, as suas instituições, a sua ideologia, pela sua exclusão e pela criação de barreiras incapacitantes, apontando para o modelo social da deficiência<sup>9</sup>.

Se a designação *pessoa com deficiência* não confunde a pessoa com a própria deficiência, como na designação anterior, a deficiência continua a ser uma característica inerente à pessoa, catalogando-a, estigmatizando-a<sup>10</sup>. A deficiência continua a ser confundida com doença, o que retira expectativas e responsabilidades. As pessoas doentes, normalmente, não recuperam por vontade própria, só com o auxílio de especialistas, médicos ou profissionais de saúde, os quais fazem o diagnóstico e prescrevem o tratamento, ao qual se submete, passivamente, a pessoa em causa. As pessoas com deficiência representam tudo o que rejeitamos liminarmente: doença, dor, tragédia, perda e temor pelo desconhecido

De acordo com o artigo 2º da Lei nº 9/89, de 5 de Maio<sup>11</sup> é considerada pessoa com deficiência

aquela que, por motivo de perda ou anomalia, congénita ou adquirida, de estrutura ou de função psicológica, intelectual ou anatómica susceptível de provocar restrições de capacidade, pode estar considerada em situação de desvantagem para o exercício de actividades consideradas normais tendo em conta a idade, o sexo e os factores sócio-culturais dominantes.

Segundo Veiga (2006: 39), as pessoas com deficiência, assim definidas,

não são apenas objecto de uma mera etiqueta social, pois passam também a constituir parte integrante do vocabulário da lei e das actividades sociais e, ao mesmo tempo, essa definição passa a conferir identidade a um elevado contingente de actores sociais e a um vasto conjunto de organizações especializadas na sua educação, reabilitação, apoio, formação profissional e emprego, nos termos do desenvolvimento da política nacional de

---

<sup>8</sup> Na base de dados da Biblioteca Nacional foi introduzida a expressão pessoa/criança/jovem com deficiência. Fez-se a mesma pesquisa na base de dados do Instituto Nacional de Reabilitação. Não se encontraram estudos relevantes sobre a deficiência nas bases de dados nacionais. A área da deficiência era explorada, essencialmente, por médicos e alguns psicólogos. Com a recente divulgação dos mestrados e doutoramentos, começaram a surgir alguns estudos dos professores, na generalidade virados para a escola. Os estudos de sociólogos e antropólogos estão a dar os primeiros passos em Portugal, nesta área.

<sup>9</sup> O modelo social da deficiência, assim designado por Mike Oliver, teve a sua maior divulgação nos anos sessenta (séc.XX). Em Portugal, as “novidades” tardam sempre a chegar.

<sup>10</sup> Usa-se o conceito de estigma, segundo Goffman, Erving. 1975. *Stigmaté*, Paris, Les éditions de Minuit.

<sup>11</sup> Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com deficiência.

reabilitação que decorre da aplicação prática do exposto nos artigos 71º e 74º da Constituição da República Portuguesa.

É nos anos oitenta<sup>12</sup> (séc. XX) que começa a generalizar-se o conceito de *necessidades educativas especiais*, para, em termos educativos substituir o conceito de deficiente/criança ou jovem com deficiência, procurando desviar o olhar da causa da necessidade para a própria necessidade educativa do indivíduo<sup>13</sup>. É uma tentativa de fuga à exagerada e despropositada categorização e uma aposta na procura de meios para ajudar a funcionalidade do indivíduo, não deixando de ser uma grande categoria: de um lado estão os que têm necessidades educativas especiais e do outro lado os que as não têm. Esta tentativa foi coarctada pelo governo, quando em 2001<sup>14</sup>, instituiu um novo conceito – *alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente*, o qual vem discriminar, mais uma vez, os alunos em situação de deficiência.

### **Pessoa em situação de deficiência**

A terminologia *pessoa em situação de deficiência* não foi encontrada em nenhuma das publicações consultadas, no âmbito deste trabalho. Falar no conceito *pessoa em situação de deficiência*, para além de relativizar a responsabilidade do indivíduo pela sua deficiência, é co-responsabilizar todos os agentes que interagem ou não com esse mesmo indivíduo. Destacam-se, entre outros, a cultura, a religião e a política socioeconómica que foram e são geradores de preconceitos implícitos nas representações culturais, na linguagem e na socialização. A desvantagem com que se confronta a pessoa em situação de deficiência depende fortemente dos equipamentos disponíveis na sociedade, das possibilidades da sua utilização e das percepções da deficiência pelos seus membros.

Da reflexão de vários sociólogos, alguns deles em situação de deficiência<sup>15</sup>, resulta o questionamento do paradigma médico-funcional e o desenvolvimento de uma abordagem alternativa que se configura no seguinte: as pessoas em situação de

---

<sup>12</sup> Após a publicação do Warnock Report (1978), no Reino Unido.

<sup>13</sup> Em Portugal, o conceito é introduzido na legislação com o Decreto-lei 319/91, de 23 Agosto.

<sup>14</sup> Decreto-lei nº 6/2001, de 18 Janeiro. É a partir daqui que se inicia um retrocesso em relação às conquistas que tinham sido feitas em termos educativos, a começar pela integração, no início dos anos setenta. Toda a legislação saída posteriormente foi e vai no sentido de separar bem os alunos em situação de deficiência dos outros alunos. A mais recente medida tem a ver com a obrigatoriedade de aplicar a Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF) para catalogar os alunos e, de acordo com a catalogação, usufruírem das respectivas medidas educativas.

<sup>15</sup> Por exemplo: De Jong, Mike Oliver, Paul Hunt, Paul Abberley, Vic Finkelstein, entre outros.

deficiência «não devem a sua condição social às suas incapacidades físicas e/ou mentais, mas a uma sociedade configurada, arquitectónica, económica, política e socialmente, para e por pessoas sem deficiência » (Veiga, 2006, p.211).

A recente publicação da *Classification of Functioning, Disability and Health (2001)* parece querer significar uma ruptura com o modelo médico-biológico e adoptar um modelo interactivo e integrado onde se pretende que ganhem relevo os factores ecológicos (pessoais e ambientais). A abordagem médica, que reduzia a deficiência a uma dimensão pessoal resultante de uma doença ou de um acidente da vida, completa-se tomando em consideração o meio físico e social em que se insere: os facilitadores atenuam as consequências ou, pelo contrário, os obstáculos aumentam-nas. É esta abordagem renovada, resultante da *Classificação internacional do funcionamento, da deficiência e da saúde*, adoptada em 2001, que inspira a expressão «*situação de deficiência*». Põe-se em causa o lugar desmesurado, quiçá, exclusivo, acordado à patologia (Gardou, 2009). Pouco a pouco, foi-se tomando consciência de que a funcionalidade não é devida exclusivamente à deficiência ou à pessoa em si-mesma, mas ao modo como se processa a interacção entre a sociedade e o indivíduo e às respostas que lhe são dadas.

Em termos educativos e em Portugal, o conceito criança/jovem *considerado* com necessidades educativas especiais tem vindo a ser adoptado, no discurso dos que reflectem sobre estas questões, substituindo a terminologia criança/jovem *com* necessidades educativas especiais, o que demonstra uma certa contestação em relação à norma vigente e a uma possível alteração do paradigma segundo o qual são representadas as crianças e, também, os jovens que apresentam necessidades educativas especiais.

\*\*\*

São os conceitos que geram as atitudes e comportamentos ou são estes que lhes dão origem? Não foi nosso propósito responder a esta questão, nesta pequena reflexão, foi antes reflectir em como ambos interagem e como podem fazer emergir uma sociedade mais ou menos equitativa e solidária.

Revisitando os conceitos e os contextos em que os mesmos emergem, constatamos que, desde a segunda metade do século passado se verifica uma grande evolução dos conceitos – *anormal, deficiente, pessoa com deficiência, pessoa em situação de deficiência* – não se reflectindo uma operacionalização dos mesmos, em termos das práticas sociopolíticas e dos comportamentos individuais.

Constata-se que as mudanças, no que às mentalidades diz respeito, são mais lentas do que toda a construção teórica sobre as mesmas.

Urge transformar os contextos do quotidiano das pessoas, para os tornar acessíveis a todos e de os dotar dos dispositivos necessários à participação de todos, como é desejável numa sociedade democrática.

### Referências Bibliográficas

- Amaral, B. (1949). O problema social das crianças anormais. *Separata do nº 67 de VÉRTICE*.
- Costa, M. (1946). Orientação profissional dos anormais. *Separata do nº7 do Boletim do Instituto de Orientação Profissional*
- Finkelstein, V. (1980). *Attitudes and disabled people: issues for discussion*, New York, World Rehabilitation Fund/International Exchange of Information on Rehabilitation
- Fontes, V. (1939). *A importância social do problema dos anormais*. *Separata da Acção Médica*, fasc. XIII-Julho, pp. 4-5.
- Fontes, F. (2006). *Deficiência na infância: políticas e representações sociais em Portugal*. Dissertação de mestrado. Universidade de Coimbra, Faculdade de Economia
- Gameiro, J. (1969). Conferência proferida na Escola Técnica dos Serviços de Saúde – Luanda, p.5.
- Gardou, Ch. (2009). Les situations de handicap dans le processus de scolarisation : quels grands enjeux en Europe? Conferência proferida no Colóquio Internacional *Diversidade, Equidade e Inclusão. Construindo um outro paradigma de Escola*, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 6 de Junho.
- Goffman, E. (1975). *Stigmat*. Paris : Les éditions de Minuit.
- Ingstad, B. & Whyte, S. (1995). *Disability and Culture*, London, University of Califórnia Press.
- Oliver, M. (1990). *The politics of disablement*. London: Macmillan.
- Priestley, M. (2001). *Disability and the life course-global perspectives*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Sanches, I. (1995). *Professores de Educação Especial: da formação às práticas educativas*. Porto: Porto Editora.
- Sanches, I. (2007). À la recherche des indicateurs d'éducation inclusive. Ce que disent de leurs pratiques les enseignants de soutien au Portugal. Université Lumière, Lyon 2. PhD thesis (pdf) [Disponível em [http://demeter.univ-lyon2.fr/sdx/theses/lyon2/2007/sanchesdafonseca\\_ir](http://demeter.univ-lyon2.fr/sdx/theses/lyon2/2007/sanchesdafonseca_ir), consultado em 2 de Junho de 2010].
- Veiga, C. (2006). *As regras e as práticas. Factores organizacionais e transformações na política de reabilitação profissional das pessoas com deficiência*. Lisboa: Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.